

ILMO. SR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE.

Nome/Razão Social:		
ANA TEREZA ALVES DA SILVA LTDA		
Nome Fantasia:		
ANATE SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS		
Endereço:		
SÍTIO TRÊS RIACHOS, 770 – ZONA RURAL - VERDEJANTE/PE		
C.P.F.:	R.G.:	C.N.P.J.:47.008.986/0001-00
		47.152.136/0001-80
Cadastro Econômico Municipal:		Cadastro Imobiliário Municipal:

Requer,

SOLICITO CADASTRO MUNICIPAL DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO REFERIDO COMÉRCIO COM ATIVIDADE CÓDIGO CNAE Nº 56.20-1-01 (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILAR), NO ENDEREÇO ACIMA CITADO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

OBS.:

--

Neste termos pede deferimento.

Verdejante, 04 de agosto de 2022.

Ana Tereza Alves da Silva

ANA TEREZA ALVES DA SILVA LTDA
Representante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.008.986/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2022	
NOME EMPRESARIAL ANA TEREZA ALVES DE SA SILVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANATE SOLUCOES EM REFEICOES COLETIVAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT TRES RIACHOS	NÚMERO 770	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.120-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO DE GROSSOS	MUNICÍPIO VERDEJANTE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALQUIRIA.TORRES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 9808-7855		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 17:03:08 (data e hora de Brasília).

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ANA TEREZA ALVES DE SA SILVA LTDA
PROTOCOLO	228957303 - 04/07/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202882561
CNPJ 47.008.986/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022
SOB N: 20228957303

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20228957303

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14743786410 - ANA TEREZA ALVES DE SA SILVA - Assinado em 04/07/2022 às 10:52:09

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

04/07/2022

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000004357169-71

Razão Social: ANA TEREZA ALVES DE SA SILVA LTDA

Nome Fantasia: ANATE SOLUCOES EM REFEICOES COLETIVAS

Endereço: SÍTIO TRES RIACHOS 770, POVOADO DE GROSSOS, VERDEJANTE - PE, CEP: 56120000
POVOADO DE GROSSOS, INFORMACAO NAO DISPONIVEL - ZZ
56.120-000

CACEPE: 1049799-41

CNPJ/MF: 47.008.986/0001-00

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 04/07/2022

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 04/07/2022

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 06/01/2003, solteira, empresária, CPF nº 147.437.864-10, RG nº 10.928.337 SDS - PE, residente e domiciliada no Sítio Três Riachos, 600, Povoado Grossos, Verdejante - PE, CEP 56.120-000, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA LTDA**. Tendo como nome fantasia **ANATÊ SOLUÇÕES EM REFEIÇÕES COLETIVAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada unipessoal tem sede ao Sítio Três Riachos, 770, Povoado de Grossos, Verdejante - PE, CEP 56.120-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade limitada unipessoal tem por objetos sociais:

- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. (CNAE 5620-1/01);
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. (CNAE 5620-1/04);

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

04/07/2022



Certifico o Registro em 04/07/2022

Arquivamento 20228957303 de 04/07/2022 Protocolo 228957303 de 04/07/2022 NIRE 26202882561

Nome da empresa ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198900063284528

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA LTDA**

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000 R\$	50.000,00	100%

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia única **ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

04/07/2022



Certifico o Registro em 04/07/2022

Arquivamento 20228957303 de 04/07/2022 Protocolo 228957303 de 04/07/2022 NIRE 26202882561

Nome da empresa ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://reaesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198900063284528

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA LTDA**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **VERDEJANTE - PE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento.

VERDEJANTE - PE, 25 de junho de 2022.

ANA TEREZA ALVES DE SÁ SILVA
CPF nº 147.437.864-10